LEI Nº 4.717, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Denomina-se de "NILSON MIRANDA DE OLIVEIRA", a atual "Rua 08", do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **"NILSON MIRANDA DE OLIVEIRA",** a atual "Rua 08", do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de março de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche